



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONSOEA

Brasília - DF, 21 de junho de 2023

PRESENCAS

Presidente do Confea (Coordenador)	Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente do Crea-RS (Coordenadora-Adjunta)	Eng. Amb. Nanci Walter
Presidente do Crea-GO (anfitrião 2022)	Eng. Civ. Lamartine Moreira Junior
Cons. Fed e Coord. da CAIS	Eng. Agr. Francisco Lira
Cons. Fed. e Chanceler da Com.do Mérito	Geól. Mário Cavalcanti
Representante do CDEN	Eng. Lúcio Bandeira
Representante das CNCEs	Eng. Ftal. Reginaldo Rocha Filho
Indicado pelo CD: Vice-Presidente do Confea	Eng. Eletric. Evânio Nicoleit
Indicado pelo CP: presidente da próxima edição	Eng. Agrim. Joseval Carqueija
Indicado pelo Plenário: Coordenador CT-Contecc	Eng. Agr. Luiz Antonio Corrêia Lucchesi
Convidado: Diretor-geral da Mútua	Marcelo Linguitte (on-line)

1. INFORMES

Coordenador CON	- Relatório de emissão de passagens: 1.021 emitidas e 259 em atendimento - Decisão PL-0290/2023 aprovou o total de 1.805 custeados para delegações dos Creas, no entanto, os Regionais só cadastraram em tempo hábil 1.249 participantes
Secretaria da CON	- Nº de inscritos: 3559 - Decisão PL 1007/2023 (mantém valor de diárias) - Plano de comunicação CCM Informações sobre: - Licitação: o regional informou sobre o certame, no qual saiu vencedora a empresa Impacto Vento Norte. - Parceria Bureau Convention: o Crea informou sobre o termo de cooperação técnica entre o Crea-RS e o Bureau Convention de Gramado/Canela para captação e negociação de tarifas de hotéis, restaurantes/bares, parques, museus, agências turísticas/transfers, entre outros.
Crea-RS	- Patrocínio Sebrae: Após discussão e considerações sobre a viabilidade do patrocínio ainda há dúvidas dos membros da Comissão Organizadora sobre a utilização do recurso para viabilizar a participação das startups na 78ª Soea, dessa forma, o Presidente Joel Krüger solicitou que sejam consultadas as áreas administrativas do Confea e os respectivos fiscais do convênio para esclarecimentos e ajustes.

2 - PAUTA

2.1 Interessado:	- CONSOEA
Assunto	Aprovação da Pauta – Sugestão / Inclusão de novos itens Aprovação das Súmulas da 2ª e da 3ª reuniões ordinárias APROVADA POR UNANIMIDADE
2.2 Interessado:	- CONSOEA
Assunto	Aprovação da Programação para divulgação Após os membros da CON analisarem, discutirem e realizarem os acertos, fica APROVADA POR UNANIMIDADE a programação da 78ª SOEA. Link
2.3 Interessado:	- Mútua
Assunto	- Ofício Mútua 104/2023 - Solicitação de horário (Studio Soea) - Cerimônia de encerramento Marcelo Linguitte, Gerente-geral da Mútua, apresentou o Ofício Mútua 104/2023 (SEI 0781607). O ofício trata de solicitação de alterações na sala da presidência e de inclusão de painel de Led no estande da Mútua. Sílvia Girardi, assessora da Comissão, irá verificar com a empresa licitada sobre as alterações. O Crea-RS solicitou que a arquiteta da Mútua entre em contato com o Regional para verificarem a possibilidade de atendimento ao ofício. Marcelo solicitou ainda 3 horários de 30 minutos cada, nos dias 9,10 e 11/8, no espaço “Studio SOEA” para gravação de podcasts da Mútua. Denise Friedrich, Crea-RS, disse estar concluindo a programação do espaço, mas já disse ser possível ceder 2 horários de 30 minutos por dia. O Regional colocou-se à disposição para apoiar as programações noturnas que porventura a Mútua organize durante o evento. A ideia é que haja somatório de esforços e não atividades paralelas/separadas. Por fim, ficou acordado que a Mútua irá viabilizar coffee-break, no estilo café colonial, após a cerimônia de encerramento no dia 11/08/2023.

2.4
- Interessado: CONSOEA

Assunto Aprovação Estandes Cders/Precursoras

Foi apresentado o ofício da Coordenadoria Nacional das Entidades Precursoras (SEI 0777400) em que solicita a cessão de um estande durante a 78ª Soea.

Após discussões, os membros aprovaram, excepcionalmente para essa edição:

1. pela cessão de um (01) estande para ser ocupado pelas entidades precursoras;
2. que a gestão do espaço deverá ser tratada conjuntamente entre Coordenação Nacional de Entidades Precursoras e SERGS - Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul.

Despacho Consoea (SEI 0777116).

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.5
Interessado: - CONSOEA
Assunto Aprovação projeto sustentabilidade
 RETIRADO DE PAUTA

2.6
Interessado: - Crea-RS
Assunto Aprovação das atrações culturais
 A Assessora Técnica da CON e do Crea-RS apresentaram a proposta de programação das atrações culturais (SEI 0781548)
 APROVADA POR UNANIMIDADE

2.7
Interessado: - CONSOEA
Assunto Aprovação da dinâmica da pesquisa de satisfação
 Silvia Girardi, assessora da Comissão, apresentou a tecnologia NPS – Net Promoter Score como metodologia de pesquisa de satisfação para o evento, dinâmicas e aplicações.
 APROVADA POR UNANIMIDADE

2.8
Interessado: - CONSOEA
Assunto Apresentação peças gráficas
 Os membros da CON aprovaram os modelos de mochila dos kits dos participantes: profissionais do Sistema (tipo A) e de estudantes/acompanhantes (tipo B). As mochilas do tipo B, cor cinza como primeira opção e azul como segunda opção.
 Foram também aprovadas as peças gráficas relativas aos materiais de papelaria, como: bloco, caneta, crachá, certificado, cordão, pasta, adesivos, entre outras.
 APROVADO POR UNANIMIDADE

2.9
Interessado: - CONSOEA
Assunto Definições sobre as dinâmicas:
 - Estande Confea/Crea-RS/Crea-BA: alimentação, vestimentas...
 - Abertura e Encerramento
 Questões relacionadas a vestimentas, alimentação e comunicação visual do estande serão tratadas com as assessorias técnicas. Sobre a atração cultural para a cerimônia de encerramento, o Crea-BA dará retorno até o dia 08/07.

2.11
Interessado: - Crea-BA
Assunto Aprovação da data da 79ª SOEA
 Eng. Agrim. Joseval Carqueija, presidente do Crea-BA, apresentou o período de 7 a 10 de outubro de 2024 para a 79ª Soea. Essa data foi definida atendendo às necessidades do evento e considerando o prazo de montagem, execução e desmontagem.
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 Deliberação 13/2023 (SEI 0771866).

3 - EXTRA PAUTA

3.1 -
Interessado: CONSOEA
Assunto Definição número de inscritos final (kit participante, palestras)
 Após discussões, a CONSOEA decidiu encerrar as inscrições on-line de profissionais do Sistema quando atingirem o número de 3.850 inscritos. 150 inscrições de profissionais poderão ser realizadas a partir do dia 8 de agosto, às 7h, no balcão de credenciamento do evento, no Serra Park. Diante do aumento do número de participantes e dos quantitativos da planilha orçamentária, aprovou-se, dentro dos limites contratuais, que o Crea-RS procedesse o termo aditivo com a empresa contratada.
 APROVADO POR UNANIMIDADE

2.11
Interessado: - CT-Contecc
 - Programação Contecc
 - Encontro CEAPs e Comissões de Meio Ambiente
Assunto - Definição do não pagamento de inscrições pelos especialistas/apresentações orais (6) (Processo 00.003600/2023-24) (Deliberação 15)
 - Inscrições Contecc - restituição de valores.
 O Coordenador do CONTECC, Eng. Agr. Luiz Antonio Corrêa Lucchesi, apresentou para conhecimento da CON a pré-programação do CONTECC (SEI 0765518).
 O Encontro das CEAPs e das Comissões de Meio Ambiente serão realizados na sala de reunião Xirú no dia 11/8, 14h-16h e 16h30-18h30, respectivamente.
 APROVADO POR UNANIMIDADE

Isenção no pagamento de inscrições pelos especialistas/apresentações orais. (Processo 00.003600/2023-24) (Deliberação 15 - 0775208). Os membros aprovaram a isenção de pagamento de inscrição dos especialistas do Contec,

com participação desde o primeiro dia do evento, para que possam contribuir/apoiar os trabalhos da Querência Contecc e da programação.

APROVADA POR UNANIMIDADE

Aprovada a restituição de valores de inscrição dos autores de trabalhos aprovados no Contecc que tenham pago a inscrição na categoria profissional no valor de R\$ 450. Dessa forma, esses autores terão direito à restituição de R\$ 250, conforme dispõe a Decisão Plenária Nº PL-0525/2023

1.7 – Autores de trabalhos no Contecc que tiverem seus trabalhos selecionados para apresentação em banners (sendo um autor por trabalho, excetuando-se os autores de trabalhos selecionados para apresentação oral):

- Até 18/07/2023: R\$ 200,00

- A partir de 19/07/2023: R\$ 250,00

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.11

Interessado:

- CDEN

Assunto

Aprovação horário sala de reunião ANT

Carta de Gramado

Solicitação IBAPE

1 - Foi apresentado o Ofício 049/2023-ANT, assunto: aprovação sala de reunião ANT. O representante do CDEN, Eng. Lúcio Henrique Bandeira, salientou que esse assunto não teve encaminhamento na reunião do CDEN, tendo sido enviado diretamente pela entidade ao Confea. A Consoea decidiu conceder espaço, caso a GRI verifique com as Entidades Precursoras sobre a cessão de um dos seus dois horários agendados, um no dia 9/8 e outro no dia 10/8, 16h30-18h30 (auditório Guri).

APROVADO POR UNANIMIDADE

2- Solicitação IBAPE – aprovado a inclusão de apresentação sobre o tema “inspeção predial” na Querência Inovação, espaço cedido pelo Crea-GO.

APROVADO POR UNANIMIDADE

3- Carta de Gramado – O CDEN está trabalhando no documento e a MINUTA será apresentada na próxima reunião da CONSOEA, no dia 13 de julho.



Documento assinado eletronicamente por **Lamartine Moreira Junior, Presidente do Crea-GO**, em 13/07/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Rocha Filho, Usuário Externo**, em 13/07/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joseval Costa Carqueija, Presidente do Crea-BA**, em 13/07/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco das Chagas da Silva Lira, Conselheiro(a) Federal**, em 13/07/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evânio Ramos Nicoleit, Vice-Presidente**, em 13/07/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Henrique Bandeira, Usuário Externo**, em 14/07/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente do Crea-RS**, em 14/07/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário Cavalcanti de Albuquerque, Conselheiro Federal**, em 14/07/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Corrêa Lucchesi, Conselheiro(a) Federal**, em 09/08/2023, às 01:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0785476** e o código CRC **52F2C3D9**.